

HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Justificativa para Não Obtenção de 3 Preços 696/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
696/2026	765720-HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	DAVI DE CASTRO AMORIM SOUTO	21/07/2026 14:02 (v 0.6)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	191/2026	63148.049872/2026-69

Título



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

CLÍNICA DE CIRURGIA CARDÍACA

Processo Administrativo nº 63148.049872/2026-69

1. Objeto

Foi realizada ampla pesquisa de mercado, conforme comprovantes anexos, em conformidade com os incisos do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 do Ministério da Economia. Contudo, para os itens 1, 3, 4, 6, 10, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 42, 43 e 44, apesar das diligências realizadas junto a fornecedores especializados, consultas a mídias técnicas do setor e a bases públicas de preços, não foi possível obter o quantitativo mínimo de três referências válidas e tecnicamente compatíveis com as especificações dos materiais.

Ressalta-se que os itens em questão correspondem, em sua maioria, são **instrumentais cirúrgicos de alta complexidade e especificidade**, destinados a procedimentos cardíacos, cujo mercado é restrito, composto por número reduzido de fabricantes e fornecedores, com baixa padronização de preços em bases públicas. Diante disso, procedeu-se à análise criteriosa das cotações obtidas, priorizando exclusivamente aquelas com aderência técnica ao objeto e representativas do comportamento real do mercado especializado.

2. Justificativa

Item 1 – Afastador atrial modelo Cooley

Foram identificadas duas referências válidas, nos valores de **R\$ 797,16 e R\$ 930,00**. Ambas apresentam compatibilidade técnica com o descritivo do item, refletindo variações inerentes à marca, acabamento e procedência do instrumental. Considerando a limitação do mercado fornecedor e a ausência de outras referências tecnicamente aderentes, somente esses valores foram utilizados na composição da estimativa, delimitando intervalo compatível com o padrão do material.

Item 3 – Agulha de uso médico cardiovascular

Foram identificadas duas referências válidas, nos valores de **R\$ 135,00 e R\$ 150,00**. Registros adicionais foram desconsiderados por ausência de comparabilidade técnica, especialmente por se referirem a aquisições em larga escala ou produtos com especificações distintas. As cotações consideradas refletem adequadamente o comportamento do mercado para o item, sendo utilizadas como base para estimativa, delimitando intervalo coerente com sua especificidade.

Item 4 – Agulha cardiovascular para enxerto

Foi identificada apenas uma referência válida, no valor de **R\$ 278,53**, em razão da ausência de registros adicionais tecnicamente compatíveis. Considerando tratar-se de material altamente específico, com baixa disponibilidade no mercado, o valor obtido mostra-se representativo e adequado para fins de estimativa, diante da inexistência de outras referências válidas.

Item 6 – Cânula de aspiração modelo Cooley

Foram identificadas duas referências válidas, nos valores de **R\$ 490,00 e R\$ 540,57**. As cotações apresentam coerência técnica com o descritivo, refletindo variações relacionadas à procedência e padrão de fabricação. Considerando a restrição do mercado, somente esses valores foram utilizados, delimitando intervalo compatível com o perfil do item.

Item 10 – Cesto de esterilização (45x45x10 cm)

Foram identificadas duas referências válidas, nos valores de **R\$ 3.500,00 e R\$ 5.100,00**. A variação observada decorre de diferenças construtivas e de qualidade entre fabricantes. Considerando a dificuldade de obtenção de cotações plenamente compatíveis com as dimensões e características exigidas, os valores foram considerados suficientes para representar o mercado, delimitando intervalo adequado para estimativa.

Item 24 – Pinça de dissecação com vídeo

Foram identificadas duas referências válidas, nos valores de **R\$ 1.266,53 e R\$ 1.900,00**. As cotações apresentam aderência técnica ao objeto, refletindo variações típicas relacionadas à qualidade do material e ao fabricante. Diante da ausência de outras referências comparáveis, os valores foram utilizados como base para estimativa.

Item 28 – Porta-agulha micro modelo Jacobson

Foi identificada quantidade inferior a três referências válidas, considerando exclusivamente registros tecnicamente compatíveis. A limitação decorre da baixa disponibilidade de fornecedores aptos a atender integralmente às especificações exigidas. As referências válidas identificadas são representativas do mercado especializado e foram utilizadas para composição da estimativa.

Item 29 – Porta-agulha micro modelo Jacobson

Verificou-se base inferior a três referências válidas, em razão da restrição do mercado e da elevada exigência de compatibilidade técnica. As cotações consideradas apresentam aderência ao objeto e refletem o comportamento do mercado especializado, sendo utilizadas para estimativa.

Item 30 – Porta-agulha micro modelo Jacobson

Foram obtidas menos de três referências válidas, em razão da especificidade do instrumental e da baixa padronização de preços em bases públicas. As cotações válidas apresentam coerência técnica e foram utilizadas como base para estimativa.

Item 31 – Porta-agulha micro modelo Jacobson

Por se tratarem das únicas referências com aderência técnica ao objeto e representarem de forma fidedigna o comportamento real do mercado especializado, somente esses dois valores foram considerados para fins de composição da estimativa de preços, delimitando intervalo entre **R\$ 8.363,00 e R\$ 13.950,00**, compatível com a complexidade do material.

Item 32 – Porta-agulha micro modelo Jacobson

Dada a inexistência de outras referências tecnicamente válidas e considerando que ambos os valores representam o comportamento real do mercado especializado, somente essas duas cotações foram utilizadas na composição da estimativa de preços, delimitando intervalo entre **R\$ 8.363,00 e R\$ 13.980,00**, compatível com o porte e a especificidade do material. Assim, recomenda-se que a estimativa seja calculada exclusivamente com base nessas referências.

Item 36 – Tesoura modelo Dietrich, ponta angulada

Foram identificadas duas referências válidas, nos valores de **R\$ 2.796,57 e R\$ 3.300,00**. As cotações apresentam aderência técnica ao descritivo do item, refletindo variações inerentes à marca, padrão de acabamento, procedência e características construtivas do instrumental. Considerando a limitação de fornecedores e a ausência de outras referências tecnicamente compatíveis, somente esses valores foram utilizados na composição da estimativa de preços, delimitando intervalo compatível com o comportamento do mercado especializado.

Item 37 – Tesoura modelo Dietrich, ponta angulada 130°

Foram identificadas duas referências válidas, nos valores de **R\$ 3.123,50 e R\$ 4.200,00**. As cotações demonstram coerência com o perfil técnico do item, sendo as variações justificadas por diferenças de fabricante, acabamento e especificações construtivas. Diante da inexistência de outras referências válidas, somente esses valores foram considerados para fins de estimativa, delimitando intervalo compatível com a complexidade do material.

Item 42 – Tesoura modelo Potts Smith, ponta angulada 45°

Foi identificada apenas uma referência válida, no valor de **R\$ 2.796,57**, em razão da ausência de registros adicionais tecnicamente compatíveis. Considerando tratar-se de instrumental de elevada especificidade e baixa disponibilidade no mercado, o valor obtido mostra-se representativo do comportamento do mercado especializado, sendo utilizado como base para estimativa de preços.

Item 43 – Tesoura modelo Dietrich, ponta angulada 125°

Foi identificada apenas uma referência válida, no valor de **R\$ 3.123,50**, após a exclusão de registros sem aderência técnica ao objeto. A limitação da amostra decorre da restrição do mercado fornecedor e da especificidade do instrumental. O valor considerado mostra-se compatível com o padrão do item e representativo para fins de estimativa.

Item 44 – Tesoura modelo Potts Smith, ponta angulada 90°

Foram identificadas duas referências válidas, nos valores de **R\$ 2.796,57 e R\$ 4.100,00**. As cotações apresentam aderência ao descritivo técnico, refletindo variações decorrentes de fabricante, padrão de acabamento e características do instrumental. Considerando a inexistência de outras referências válidas, somente esses valores foram utilizados na composição da estimativa de preços, delimitando intervalo compatível com o comportamento do mercado especializado.

Assim, justifico a necessidade de adotar como valor estimado da contratação o valor encontrado na pesquisa de preços para o(s) item(ns) supracitado(s)

Ato de aprovação da autoridade competente

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia, aprovo a pesquisa de preços, diante do exposto, restrito aos aspectos legais e formais do processo, entendendo pelo prosseguimento do mesmo.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GEISON MARC DE CARVALHO BILRO

Membro da comissão de contratação

ANDREA NINO DORNELES NEVES

Autoridade competente

DAVI DE CASTRO AMORIM SOUTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 14:02:37.